IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE LEME

Conforme Instrução Normativa

Quinta-feira, 29 de outubro de 2026 | Edição nº 4079 Extraordinária | Página 1 de 1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Comunicado

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO
COMUNICADO OFICIAL

A Prefeitura do Município de Leme, por meio do setor responsável pela Imprensa Oficial, vem a público **DAR CIÊNCIA** a todos os cidadãos, servidores públicos, órgãos de controle e demais interessados sobre o seguinte fato:

No dia 28 de outubro de 2026, o sistema responsável pela diagramação, processamento e publicação da Imprensa Oficial do Município esteve temporariamente indisponível em virtude de problemas técnicos.

Em razão da referida indisponibilidade, a edição nº 4078 Extraordinária veiculada na data de hoje (29 de outubro de 2026) corresponde, para todos os fins legais e administrativos, à edição do dia 28 de outubro de 2026.

A presente medida visa garantir a integralidade, a transparência e a validade jurídica dos atos oficiais, assegurando a devida publicidade aos atos administrativos que deveriam ter sido veiculados na data de ontem.

Reiteramos nosso compromisso com a transparência e o respeito à legislação vigente.

Leme/SP, 29 de outubro de 2026.

DANIELA REGINA NASCIMENTO CERBI
CHEFE DO NÚCLEO DA IMPRENSA OFICIAL

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREGÃO ELETRONICO Nº 052/2026

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE, PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, FORNECIMENTO À POPULAÇÃO E ATENDIMENTO VETERINÁRIO NO CAVET.

Ref: RECURSOS:

Recorrentes:

LOTE: 029 e 240:

ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

LOTES: 042-104

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

LOTE: 125:

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

Recorridas:

LOTES: 29 e 240 - Não há recorrida, tendo em vista que os lotes encontram-se fracassados.

LOTES: 042-104 - 125 - JVMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Vistos.

Nos termos da manifestação da Pregoeira, as qual adoto como razão de decidir, **DECIDO**:

Preliminarmente, conheço dos recursos relativos aos lotes 29, 42, 104, por atenderem aos requisitos de admissibilidade.

No mérito:

No mérito, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto pela licitante **ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**, referente ao **Lote 029**, mantendo sua desclassificação e ratificando a declaração do lote como fracassado.

Da mesma forma, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto pela licitante **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**, referente aos **Lotes 042 e 104,** mantendo as decisões proferidas pela Pregoeira.

Quanto aos **Lotes 125 e 240,** considerando a ausência de apresentação tempestiva das respectivas razões recursais, resta prejudicada a análise de mérito.

Homologo a adjudicação do objeto dos lotes **042, 104 e 125**, conforme segue:

LOTE 042 – JVMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA **- valor global:** R$ 108.000,00

LOTE 104 - JVMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA **- valor global:** R$ 192.500,00

LOTE 125 - JVMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA **- valor global:** R$ 6.199,95

Publique-se.

Prossiga-se o certame.

Leme, (vide assinatura digital)

JULIANE PELIÇARI BINOTTO

SECRETÁRIA DA SAÚDE

.....